## **PORTARIA Nº 170/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

## **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora Alda Maria Rosa, matrícula funcional nº 611-5, relativas ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2012 a 06 de agosto de 2013, que será usufruída de 26 de fevereiro a 27 de março de 2014.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani Prefeito

**Ivo Patel** Secretário de Educação e Cultura